Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 036/2019

Concede Adicional por Tempo de Serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo no cargo de Escriturário Legislativo **NILSON DE OLIVEIRA SOUZA**, a concessão do adicional por Tempo de Serviço relativo aos últimos dez anos de efetivo exercício, em conformidade com o inciso II, do artigo 164 da Lei Complementar nº 1.487/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos), referente ao período de 03/05/2009 a 02/05/2019, a partir do mês subsequente da aquisição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2019.

Boa Esperança - ES, 06 de maio de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA Presidente